



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 513, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2639, 13/09/2022.

“Nomeia Comissão para conferência, adequação e instituição de novo Código Tributário Municipal”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021;

Considerando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão territorial para atualização de base cartográfica digital georreferenciada do município de Alto Araguaia, com a realização de revisão do Código Tributário Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada comissão para conferência, adequação e instituição do Código Tributário do Município de Alto Araguaia, composta pelos seguintes membros:

- I – Willengarg Elias de Oliveira – Presidente;
- II – German de Almeida Neto – Membro;
- III – Maximillian José Beijo Gonzales – Membro;
- IV – Tatiane Cristina Rezende Vilela – Membro;
- V – José Rubens Falbot – Membro.

Art. 2º A comissão designada terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos de conferência e adequação do Código Tributário Municipal, a fim de que seja formalizado projeto de lei para encaminhamento ao Poder Legislativo.

Art. 3º Fica autorizado ao presidente da comissão, sempre que julgar necessário, realizar a convocação de técnicos deste município para colaborar com os trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 09 de setembro de 2022.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração